PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/ Nº133/2009 Itapoá (SC), 1º de julho de 2009.

Senhora Secretária,

Após cumprimentá-la cordialmente, atendendo ao pedido do Vereador Marcelo Antonio Tessaro, solicitamos o motivo pelo qual não foi convidado nenhum representante da Mesa Diretora desta Casa de Leis para a II Conferência Municipal de Educação.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral

PREZADA SECRETÁRIA
VALCI TEREZINHA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ITAPOÁ – SANTA CATARINA

Recebido em:__/___/20___
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____